

Processo Administrativo: 002882-21.59/09.0.
Termo de Contrato de Locação nº 258/2009.
Partes: FGTAS e Moisés Alves da Rocha/Áurea Monteiro da Rocha.
Objeto: contrato de locação de imóvel destinado à Agência FGTAS/SINE no município de São Francisco de Paula.
Prazo: de 24.11.2009 a 23.11.2010.
Valor mensal: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Recursos: 7308-MTE/ SPPE/ CODEFAT / FGTAS / RS. Na falta do referido recurso financeiro a despesa será coberta pelo recurso: 0001 (Tesouro do Estado).
Fundamento Legal: Termo de autorização SARH nº 0169/2009, Dispensa de Licitação art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 e supletivamente as disposições contidas no Cód. Civil.

Ronaldo Nogueira de Oliveira,
Diretor Presidente da FGTAS.

Código: 590565

SÚMULA DE CONTRATO FIRMADO PELA FGTAS

Processo Administrativo: nº 001316-21.59/09-0.
Termo de Contrato de Doação de Bem Móvel nº 0196/2009.
Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
Objeto: doação de um(01) veículo marca Volkswagen, modelo Parati, ano/modelo: 1983/1984, cor branca, placas IIX 8677, chassi nº 9BWZZZ30ZEP014300
Prazo: a contar da publicação da súmula do contrato.
Fundamento legal: art. 17, inciso II, letra "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ronaldo Nogueira de Oliveira,
Diretor Presidente da FGTAS.

Código: 590568

SÚMULAS DE CONTRATOS FIRMADOS PELA FGTAS.

Processo Administrativo: nº 003295-21.59/09-9
Termo de Convênio nº 277/2009
Partes: FGTAS(Concedente) e MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR(Convenente).
Objeto: execução do programa de empreendedorismo.
Valor/Recurso: R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo:
- R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) da Concedente/Recurso:0001.
- R\$ 5.000,00(cinco mil reais) contrapartida da Convenente.
Prazo: 06(seis) meses a contar da publicação da súmula do Convênio.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93

Ronaldo Nogueira de Oliveira
Diretor Presidente da FGTAS

Processo Administrativo: nº 003301-21.59/09-0.
Termo de Convênio nº 274/2009
Partes: FGTAS(Concedente) e MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA(Convenente).
Objeto: execução do programa de empreendedorismo.
Valor/Recurso: R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo:
- R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) da Concedente/Recurso:0001.
- R\$ 5.000,00(cinco mil reais) contrapartida da Convenente.
Prazo: 36(trinta e seis) meses a contar da publicação da súmula do Convênio.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Ronaldo Nogueira de Oliveira
Diretor Presidente da FGTAS

Processo Administrativo: nº 003305-21.59/09-0
Termo de Convênio nº 263/2009
Partes: FGTAS(Concedente) e MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS (Convenente).
Objeto: execução do programa de empreendedorismo.
Valor/Recurso: R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo:
- R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) da Concedente/Recurso:0001.
- R\$ 5.000,00(cinco mil reais) contrapartida da Convenente.
Prazo: 10(dez) meses a contar da publicação da súmula do Convênio.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93

Ronaldo Nogueira de Oliveira
Diretor Presidente da FGTAS

Código: 590572

SÚMULAS DE CONTRATOS FIRMADOS COM A FGTAS

Processo Administrativo nº: 002971-21.59/09-4.
Contrato de Fornecimento de Bens nº: 0238/2009.
Partes: FGTAS e PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: aquisição de material de limpeza.
Valor: R\$ 1.595,00(um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Recurso: 7308 - MTE/SPPE/CONDEFAT/FGTAS-SINE/RS.
Prazo: 20(vinte) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 075/EPERP/CELIC/2009, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente.

Ronaldo Nogueira de Oliveira,
Diretor Presidente da FGTAS.

Processo Administrativo nº: 002972-21.59/09-7.
Contrato de Fornecimento de Bens nº: 0242/2009.
Partes: FGTAS e KAPRICHIO LIMPEZA E HIGIENE LTDA.
Objeto: aquisição de equipamento para limpeza.
Valor: R\$ 140,10(cento e quarenta reais e dez centavos).
Recurso: 7308 - MTE/SPPE/CONDEFAT/FGTAS-SINE/RS.
Prazo: 20(vinte) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico CELIC nº 084/2009, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente.

Ronaldo Nogueira de Oliveira,
Diretor Presidente da FGTAS.

Código: 590583

FADERS

Diretora-Presidente: Aracy Maria da Silva Lêdo
End: Rua Duque de Caxias, 418
Porto Alegre/RS - 90010-280

PORTARIAS

Portaria 052/2009

A Diretora-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no RS - FADERS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 11.666/2001 e o Decreto 41.766/2002, resolve: Conceder Licença Não Remunerada à funcionária Pamalomid Zwetsch, IF n.º 3046818-01, de 16.12.2009 a 15.12.2011, a pedido.

Código: 590642

Secretaria de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Cultura

Secretário de Estado: MÔNICA LEAL
End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501
Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 001115-1100/99-9

PORTARIA DE TOMBAMENTO

Portaria Nº 24/2009
A Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso V, artigo 221 e seus incisos, artigo 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decretó-lei no 25, de 30 de novembro de 1937, e considerando a importância de preservar os BENS MOVEIS DO CASTELO DE PEDRAS ALTAS,

RESOLVE

Tombar o conjunto de bens integrantes do Castelo de Pedras Altas situado no Município de Pedras Altas, composto por mobiliário, adornos, esculturas, lustres, louças, pratarias, quadros, tapetes, objetos decorativos, utensílios de cozinha, roupas, fotografias, livros, documentos e demais objetos que pertenceram ao líder político Joaquim Francisco de Assis Brasil, descritos em listagem presenté no processo nº 001115-11.00 -SEDAC- 99.9.
Publique-se no Diário Oficial do Estado. Registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado.
Pedras Altas, 28 de novembro de 2009.

Código: 590730

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001407-1100/09-1

Inexigibilidade de Licitação

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A. Objeto: Contratação de serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva e assistência técnica dos elevadores da marca THYSSENSÜR instalados no prédio do Memorial do Rio Grande do Sul, referências 31269, 31270. Valor Mensal: R\$ R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 4254 " Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3930 " Recurso: 0001 " Unidade Orçamentária:1101 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Código: 590729

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse
Expediente: 001506-1100/09.7
Nome: Suzana da Silva Dihl
RG: 1021146244
Cargo/Função: Chefe de Instituição Cultural
Padrão: 8
Lotação: SEDAC

DECLARA EMPOSSADA em 30/10/09, a nomeada através do ato registrado no Boletim nº 159/09, D.O.E. de 30/10/09.

Código: 590584

Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

Secretário de Estado: Daniel de Moraes Andrade
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90190-900

ATOS ADMINISTRATIVOS

Súmula do Termo de Doação de Bens Móveis

Expediente nº 1014-0400/09-2 - Doador: Secretária de Infra-Estrutura e Logística do Estado do Rio Grande do Sul. Donatária: Centro de Recuperação Jovem, estabelecida na Rua Vieira de Melo, 104-Vila Torotama, Alvorada-RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.519.552/001-29 -Cláusula Primeira: Do Objeto - O Doador transfere a Donatária 483 (quatrocentos e oitenta e três) bens, conforme descrição na relação anexa do Termo de Doação, livres de quaisquer ônus, no estado em que se encontram; Cláusula Segunda: Os bens estão sendo doados, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito.
Porto Alegre, 30 de novembro de 2009.

Código: 590651